



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 124/2017
De 24 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DO
CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DA
FUNCIONÁRIA QUE ABAIXO SE ESPECIFICA”

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

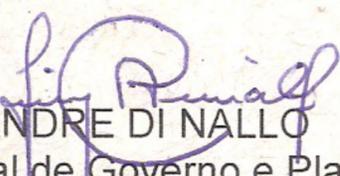
Art. 1º - Fica estabelecido, a pedido da funcionária ANA
LUCIA DE OLIVEIRA, portadora do RG-42.523.306-6, ocupante do cargo efetivo
de Ajudante de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às
funções do seu cargo a partir do dia 1º de agosto de 2017, nos termos do artigo
139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários
Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
093/2016 de 08/04/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 24 de julho de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento